EMENDA SUBSTITUTIVA N° 43 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R$ 10.000,00 (dez mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 – Secretaria Municipal de Comunicação - 4 131 1 2.113 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - referente ao código 15 451 5 2.224 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis. 4.4.90.00 Aplicações Diretas. " Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual ".

Art. 3° - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que apesar do aumento na rubrica na LOA em relação à LDO, a importância dos Direitos Humanos para atendimento a diversas situações sociais em tempos de pandemia requer maiores investimentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR
VEREADOR - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB